

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 120/2024- CEHOP, de 15/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **VIRGILIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO CARDOSO DE FARO**, Analista de Sistema, Matrícula Funcional Nº 650, CPF nº 126.XXX.XXX-04, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 08/09/2021 a 09/05/2023, a ser gozada nos períodos de 24/01/2024 a 07/02/2024 e 29/05/2024 a 12/06/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 24/01/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 17 de janeiro de 2024.



ROSINA MARIA DE FÁTIMA ROCHA VIEIRA
Diretora Presidente – em substituição

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633

*Ciente e
28/01/2024
União*